



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 871, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014492/2015-56, resolve:

I – Efetivar o (a) servidor (a) **ANDREA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1836454, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, **a partir de 12/05/2014**.

II – O período de Estágio Probatório deste docente foi prorrogado por 118 dias, considerando o Parecer nº 518/2012 da PF/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
EM 16 / 10 / 15